



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa Clínica Veterinária & Pet Shop LTDA, inscrita no CNPJ: 22.608.283/0001-91, para prestação de serviços médico-veterinários especializados em ortopedia, por clínica veterinária devidamente habilitada, com estrutura física e técnica adequada, visando a realização de procedimento cirúrgico ortopédico emergencial em cão vítima de atropelamento, atualmente sob responsabilidade da Gerência de Bem-Estar Animal - GEBEA, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Urubici/SC.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. O animal apresenta fratura ortopédica grave, com risco de morte e necessidade urgente de cirurgia.

2.2. O município não possui estrutura própria para esse tipo de atendimento e não há clínica conveniada com capacidade técnica disponível, sendo imprescindível a contratação externa para evitar sofrimento e garantir a recuperação do animal.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: Clínica Veterinária & Pet Shop LTDA

Inscrição no CNPJ: 22.608.283/0001-91

Endereço: Avenida 24 de outubro, 561

Contato: 49 991339838

Ramo de Atividade: Clínica Veterinária

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$ 4.589,78 (Quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 3 (três) meses, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal da Agricultura e do meio Ambiente, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULT. E DO MEIO AMBIENTE

1.005 - PROJETO PATAS PROTEGIDAS

79 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

TOTAL: R\$ 4.589,78

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 08 de setembro de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal